CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 2, DE 2013

Apresentada em: 21.1.2013
Aprovada em: 21.1.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Pesidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Construir praça no terreno, constituído pelo lote n.º 1, da quadra 101, do loteamento denominado "Ampliação do Bairro Sant'Ana", cidade de Indianópolis - MG.

JUSTIFICATIVA

No loteamento denominado "Ampliação do Bairro Sant'Ana", no qual foi construído conjunto habitacional, foi reservada gleba com área de mais de cinco mil metros quadrados, para construção de praça e área verde.

A destinação desse terreno, para os referidos fins, consta inclusive do registro imobiliário, feito no Cartório de Registro de Imóveis de Araguari, sob a matrícula n.º 43.145.

Porém, esse uso ainda não foi dado ao imóvel, já que nenhuma obra foi construída no local até o momento. Atualmente, este terreno está servindo de depósito de lixo e local para atividades ilícitas, o que é motivo de transtornos para os moradores.

A construção da praça assegurará lazer, comodidade e segurança aos moradores do loteamento, em especial às crianças.

Tenho a intenção de propor, assim que as obras forem iniciadas, projeto de lei denominando esse bem de praça Luís Antônio Pazini.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador